



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 840, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NOS CURSOS SUPERIORES
A PARTIR DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018**

O Diretor-geral do Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Aprovada pela Resolução nº 859/2013, alterada pelas Resoluções nº 39/2015 e 94/2015) torna pública, por meio do presente Edital, as inscrições do Processo Seletivo para Reopção de Curso, Transferência Externa e ingresso por Portador de Diploma para os cursos superiores a partir do 1º semestre letivo de 2018.

1. DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES dos cursos superiores oferecidas no 1º semestre de 2018 pelo Câmpus VOTUPORANGA.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Da Reopção de curso

Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do Câmpus Votuporanga do IFSP e ter concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo.

2.2. Da Transferência Externa

- I. Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- II. Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na IES de origem;
- III. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.

2.3. Do ingresso de portadores de Diploma de Graduação

Provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

3. DAS VAGAS

Tabela 1 - Listagem de vagas oferecidas

Curso	Habilitação	Período	Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Noturno	05
Engenharia Civil	Bacharelado	Manhã/Tarde	05
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Manhã/Tarde	01
Física	Licenciatura	Noturno	20

M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 840, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão de **27 de novembro a 08 de dezembro de 2017, das 8h00 as 20h00 (exceto sábados e domingos)**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga, localizado na Av. Jerônimo Figueira da Costa 3014, Bairro Pozzobon, Votuporanga/SP, CEP: 155003-110.

4.2. O candidato deverá imprimir, preencher e assinar o Formulário de Inscrição (ANEXO I), e entregá-lo com a documentação disposta no ANEXO II na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do IFSP – Câmpus Votuporanga na data que efetuar sua inscrição.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição sendo desclassificado aquele que apresentar o formulário preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas.

4.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4.5. Os pedidos de transferência que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente desclassificados.

4.6. A homologação das inscrições será publicada no dia **08 de janeiro de 2017** no câmpus e no sítio eletrônico: vtp.ifsp.edu.br.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará de Análise Curricular.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos neste edital serão classificados em lista única por curso que, de acordo com o Art. 107 da Organização Didática de 2013, obedecerá a seguinte ordem:

- I. Reopção de Curso;
- II. Transferência Externa;
- III. Ingresso de portador de Diploma de Graduação.

6.2. A classificação dos candidatos que optarem por **Reopção de Curso** obedecerá a seguinte prioridade:

- I. Mesma modalidade e área afim;
- II. Mesma modalidade e outra área;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 840, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

III. Outra modalidade.

6.3. Em caso de empate de candidatos na mesma prioridade da Reopção de Curso, serão utilizados como desempate:

- I. Maior número de disciplinas cursadas;
- II. Média das notas por disciplinas.

6.4. A classificação dos candidatos que optarem por **Transferência Externa** obedecerá as seguintes prioridades:

- I. Maior número de disciplinas cursadas;
- II. Média das notas por disciplinas.

6.5. A classificação dos candidatos que optarem por **Portador de Diploma de Graduação** obedecerá as seguintes prioridades:

- I. Maior número de disciplinas cursadas;
- II. Média das notas por disciplinas.

6.6. Publicação da classificação preliminar

A classificação preliminar dos candidatos será divulgada a partir de **05 de Fevereiro de 2017**, no câmpus e no sítio eletrônico: vtp.ifsp.edu.br.

6.7. Recursos relacionados à classificação

O recurso à classificação deverá ser requerido pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em cartório no dia **06 a 07 de Fevereiro de 2017**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001), das 8h00 as 20h00.

6.8. Publicação do resultado final e convocação para as matrículas

O resultado final após recurso e convocação para matrícula serão divulgados a partir de **09 de Fevereiro de 2017**, no câmpus e no sítio eletrônico: vtp.ifsp.edu.br.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos cuja a maioria das disciplinas a serem cursadas coincidirem com disciplinas iniciais com salas de 40 alunos ou disciplinas de laboratórios que tiverem a capacidade lotada, poderão ter sua matrícula indeferida por decisão do Colegiado do Curso.

7.2. Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga entre os dias **15 e 16 de Fevereiro de 2017**, no período das 8h00

N



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 840, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

as 20h00, para realização da matrícula em 1ª Chamada portando os documentos dispostos no ANEXO III.

7.3. No ingresso em 1ª Chamada serão convocados, em ordem de classificação, os candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.

7.4. No caso do não preenchimento de todas as vagas após a matrícula da 1ª Chamada, será publicada em **19 de fevereiro de 2017** a 2ª Chamada para matrículas.

7.5.

7.6. As matrículas da 2ª Chamada ocorrerão no período de **20 a 21 de fevereiro de 2017**, em ordem de classificação, até preencher o número de vagas ofertadas.

7.7. Outras chamadas poderão ocorrer até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

7.8. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante nas datas e horários estabelecidos, quer seja em 1ª ou 2ª Chamada. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

7.9. No caso de impedimento do candidato para realizar a matrícula, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

7.10. Na condição do candidato ser menor de idade, é obrigatório o comparecimento de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) com apresentação de documentação oficial de identificação ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples.

7.11. O aluno será matriculado nas disciplinas do semestre corrente cuja avaliação do histórico escolar comprove que o mesmo cursou e foi aprovado nas disciplinas que são pré-requisitos para determinadas disciplinas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das mesmas.

8.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

N



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 840, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

8.3. Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme Organização Didática dos cursos ofertados pelo IFSP, de acordo com a grade curricular disponível no site: <http://vtp.ifsp.edu.br/>, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.

8.4. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos em conjunto pela Direção Adjunta Educacional e os Colegiados dos Cursos do Câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 23 de novembro de 2017.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'MARCOS AMORIELLE FURINI'.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-geral do
Câmpus Votuporanga do IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 840, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome Completo			
RG	Órgão Emissor	Estado	Data de Expedição
CPF		Data de Nascimento	
Endereço			Nº
Complemento	Bairro		CEP
Cidade			Estado
Telefone		Celular	
E-mail			
<input type="checkbox"/> Reopção de Curso (Interna)		Curso atual:	
Prontuário:		Último semestre concluído:	
<input type="checkbox"/> Transferência Externa <input type="checkbox"/> Ingresso de portador de diploma		Nome e câmpus da Instituição de Origem	
É uma instituição pública? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		Nome do curso:	
Qual o tipo do curso? <input type="checkbox"/> Tecnologia / <input type="checkbox"/> Bacharelado / <input type="checkbox"/> Licenciatura		Duração do curso (em semestre): Último semestre concluído:	

Votuporanga, ____/____/____

Assinatura do candidato ou responsável legal

CPF do responsável legal:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA - EDITAL Nº XXX/2017

Nome:	Data: ____/____/____
Transferência:	Atendido(a) por:
Avenida Jerônimo Figueira da Costa 3014 Pozzobom 17 3426 6997 cra.vtp@ifsp.edu.br	

M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 840, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Anexo II – Documentação exigida para inscrição no processo seletivo

I. Para os Candidatos a Transferência por Reopção de Curso

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) assinado pelo candidato ou responsável legal;

II. Para os Candidatos a Transferência Externa

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) assinado pelo candidato ou responsável legal;
- b) Cópia e original do CPF;
- c) Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- d) Declaração ou atestado de matrícula original constando o período do curso que o candidato está matriculado.
- e) Cópia e original histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- f) Cópia e original Grade ou Matriz Curricular do curso superior que está cursando;
- g) Cópia e original do conteúdo Programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.
- h) Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso Superior que o candidato cursa atualmente.

III. Para os Candidatos a Transferência por Portadores de Diploma de Graduação

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) assinado pelo candidato ou responsável legal;
- b) Cópia e original do CPF;
- c) Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- d) Cópia e original do Histórico escolar;
- e) Cópia e original do Diploma de Graduação;
- f) Cópia e original Grade ou Matriz Curricular do curso superior que está cursando ou concluiu;
- g) Cópia e original do conteúdo Programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.
- h) Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso Superior que o candidato concluiu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL N° 840, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Anexo III – Documentos para Matrícula

Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas que dispensa a apresentação dos documentos originais:

Candidatos por Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação:

- a) 1 (uma) foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- b) Título de Eleitor;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou, ainda, Certificado de Dispensa Militar;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Guia de Transferência (No caso de candidato por transferência externa atualmente matriculado em Instituição Pública de Ensino).

Candidatos por Reopção de Curso:

- a) 1 (uma) foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- b) Cópia e original de comprovante de endereço atualizado;
- c) Cópia e original de documentos pendentes da matrícula anterior.
- d) Cópia e original de documentos que sofreram atualização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 840, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Anexo IV - Cronograma

Período de inscrições	27 de novembro a 08 de dezembro de 2017 (exceto sábados e domingos)
Homologação das inscrições	08 de janeiro de 2017
Publicação do resultado preliminar	05 de fevereiro de 2017
Período de recursos	06 e 07 de fevereiro de 2017
Publicação do resultado final	09 de fevereiro de 2017
Convocação para matrícula - 1ª chamada	09 de fevereiro de 2017
Período de matrículas – 1ª chamada	15 e 16 de fevereiro de 2017
Convocação para matrícula – 2ª chamada	19 de fevereiro de 2017
Período de matrículas – 2ª chamada	20 e 21 de fevereiro de 2017

M